



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetzner, Renato Schmidt e Robson Correia.** Ausente o Vereador: **Darcy Ribeiro dos Santos.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Indicações nº 12 e 13/2024**, de autoria do Vereador Renato Schmidt, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Implementar políticas públicas voltadas às pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do Município de Vila Valério, no sentido de: 1 – Disponibilizar veículo de pequeno porte para viagens de longa duração, com intuito de realização de consultas e exames, sobretudo para a Grande Vitória; 2 – Viabilizar o acesso simplificado e prioritário aos medicamentos disponibilizados pelo Município, com menor burocracia na liberação; 3 – Realizar treinamento especializado para os cuidadores escolares, de modo que saibam os procedimentos a serem adotados no cuidado de crianças com TEA”;** **“ Tornar obrigatório, por meio de lei, a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade em estabelecimentos abertos ao público, transportes, repartições públicas e similares”;** **Indicações nº 14/2023 e 15-2024**, de autoria do Vereador Iarly



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Realizar a manutenção e a limpeza da rede de esgoto do Distrito de Jurama, neste Município ”**; **“ Realizar a desobstrução e manutenção do bueiro existente na estrada que liga o Córrego Marimbu ao Distrito de São Jorge da Barra Seca, neste Município”**; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de março do corrente ano, no valor total de R\$ **587.252,67** (Quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de março do corrente ano, totalizando a importância de R\$ **1.741.432,74** (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra a Senhora, Annatália Gomes Da Silva. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos, e concedeu a palavra aos Vereadores Iarly Meneguelli e Adilson Geltner, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, e nem havendo matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 17 de abril de 2024.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.